**EDITAL DE DISPENSA Nº46/2017**

PROCESSO Nº6282/2017

### Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93

##### Data limite para entrega da proposta: dia 08/12/2017 às 09:00min

**1 - PREÂMBULO**

1.1 - O Município de Rolim de Moura TORNA PÚBLICO para conhecimento de quantos possam interessar que fará contratação com DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo de “MENOR PREÇO” unitário por item, conforme descrito neste Edital e seus anexos.

1.2 - A presente dispensa de licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações.

**2. OBJETO**

O presente documento (Projeto Básico) tem por objeto subsidiar, detalhar, oferecer elementos e informações necessárias a serem adotadas para contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço de Seguro Veículo Automotivo, visando atender aos requisitos especificados no Presente Termo de Referencias, objetivando oferecer cobertura a eventuais prejuízos causados por eventos estabelecidos como parâmetro da cobertura, bem como garantir ao contratante segurado 100% de indenização ou reembolso que for obrigada a pagar por danos involuntários pessoais e ou materiais causados nos veículos de propriedade da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ, tendo como base as condições previstas no presente Projeto.

**2.1.Descrição do veículo:**

**2.1.1 Veículo** Toyota EtiosSd X 15L 1.5 ano 2017/18 direção hidráulica, quatro portas, motor bi-combustível, injeção eletrônica, 05 marchas, pneus aro 15, tanque 45 L, alarme, vidros e trava, Chassi 9BRB29BT4J2185084, para transporte de funcionários com uso exclusivo em serviço de propriedade da Secretaria Municipal de Fazenda.

**3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Prestação de serviço de seguro, pelo prazo de 12 (doze) meses consecutivos, com cobertura compreensiva, sendo a franquia reduzida, assistência 24 (vinte e quatro) horas, com cobertura de vidros, lanternas e faróis, para-brisa, para-choque, limpadores de vidros, danos materiais a terceiros no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), danos corporais a terceiros no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), assistência por pessoa no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). O prestador de serviços deverá ainda oferecer proteção ao veículo da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ, sob sua responsabilidade, a fim de proteger o referido veículo contra colisão, avarias, capotagem, incêndios, roubo, furto, assistência 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana em todo território nacional (reboque, assistência mecânica), queda em precipícios e de pontes, queda de objetos ou qualquer substancias sobre o veículo, submersão parcial ou total, alem de seguro contra acidente de trabalho de sua tripulação, de terceiros.

**04 – JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto visa garantir a seguridade do veículo, pois o mesmo realiza inúmeras viagens fora do Município, estando assim suscetíveis a todo tipo de acidente. O veículo que será segurado está à disposição da SEMFAZ para fazer todos os trabalhos que dizem respeito á assuntos pertinentes à mesma.

Diante do exposto, por uma questão de garantia do patrimônio publico, integridade das pessoas é que justificamos o pedido de serviços acima descrito.

**05 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas correrão com recursos do Projeto Atividade 2.103 e 2.104, da Categoria Econômica 33.90.39.00.

**06 – DO PAGAMENTO**

O pagamento será realizado mediante liquidação de despesa ou serviços em até 30 (trinta) dias, conforme dispõe Art. 62 e 63 da Lei 4.320/64, e demais documentos pertinentes ao objeto licitado.

**07–ENTREGA E FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização será realizada, visando garantir as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, podendo o município de Rolim de Moura, tomar toda e qualquer decisão, inclusive cancelamento do contrato conforme previsto na lei 8.666/93.

**08 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Fornecer serviços de qualidade para o trabalho proposto, dentro da boa técnica em trabalhos deste gênero, nos termos da Proposta;

Manter enquanto estiver em vigor o contrato, as exigências do Edital no que diz respeito à habilitação.

Responder por todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias referentes à contratação dos serviços, objeto deste Edital;

Fica a cargo da Contratante, exercer, ampla, irrestrita e permanente fiscalização durante toda a execução dos serviços, bem como estabelecer parâmetro e diretrizes na execução, aplicando à CONTRATADA (o), nos termos da regulamentação própria, sanções cabíveis pelas infrações acaso verificadas, após devidamente apuradas.

Ocorrendo sinistro que obrigue a realização de serviços, estes deverão ser executados, obrigatoriamente em concessionária autorizada ou empresa credenciada indicada pela Seguradora, desde que tenha a aprovação e autorização da Contratante, observando que a reposição de peças será procedida utilizando peças originais;

Os danos a serem acobertados, no caso da ocorrência de acidente, além das avarias sofridas pelos automóveis, englobam também os danos pessoais experimentados pelos passageiros presentes e conduzidos no veículo, no momento do acidente, despesas estas que ocorrerão sob a responsabilidade da CONTRATADA;

Agilizar e providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, quanto à execução dos serviços contratados;

09.8 - Em caso de sinistro enviar, de imediato, corretor responsável objetivando providenciar toda documentação necessária á prestação dos serviços, incluindo assistência a terceiros;

Assumir toda a responsabilidade pelas despesas diretas ou indiretas, tais como laudos, vistorias, salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciárias e de ordem de classe, indenizações e quais quer outras despesas que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, no desempenho dos serviços contratados;

A Contratada deverá fornecer todo suporte necessário e suficiente para a dinamização, atendimento e concretização dos vários feitos e etapas do seguro;

Será de (30) trinta dias, no máximo, o prazo para a execução dos serviços em caso de ocorrência de sinistro ou acidente;

A contratada no **prazo de 24 horas** do sinistro deverá colocar a disposição veiculo em substituição ao sinistrado para que não seja prejudicado os serviços da Secretaria de Fazenda até o conserto/reparo no veiculo segurado;

A Seguradora deverá emitir as apólices de seguro no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da assinatura do contrato;

A seguradora deverá emitir documento que conste os dados do seguro e dos veículos segurados, coberturas, valores contratados (importâncias seguradas), vigência do seguro, prevêem endosso de inclusão e exclusão ou de ampliação de valor segurado para cada veiculo;

**09 - DOS EQUIPAMENTOS**

Os equipamentos necessários para a execução dos serviços referente ao objeto descrito no item 02 serão de propriedade e responsabilidade exclusivamente do contratado.

**10 – PRAZO DE VIGÊNCIA**

Prevê-se a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme descrições da Lei 8.666/93.

**11.FATORES E CONDIÇÕES DE DIMINUIÇÃO DE RISCOS**

Na efetivação do contrato de seguro deverá ser levado em consideração que o veículo do presente termo fica localizado no estacionamento da sede da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, situada na avenida João Pessoa, 4478, centro – cep 76.940.00 –ROLIM DE MOURA/RO, onde os mesmos pernoitam e ficam guardados durante os finais de semana e feriados.

Os veículos são conduzidos por motoristas devidamente habilitados nas categorias “B” “C” e “D”.

Apresentam-se o veículo zero quilometro.

**12 –REQUISITOSPARA PARTICIPAR DO CERTAME LICITATORIO**

Todas as empresas licitantes que acorrerem a este projeto básico deverão apresentar as informações descritas no edital a ser elaborado pela Comissão Permanente de Licitação (CPL).

**13 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Os licitantes vencedores deverão apresentar os documentos de habilitação abaixo relacionados:

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAL**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

A validade das certidões emitidas pela INTERNET ficam condicionadas à confirmação no endereço eletrônico específico.

**14 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”: O envelope “PROPOSTA DE PREÇOS” deverá apresentar-se inviolável e ser entregue até a data e hora indicados, e deverá indicar em sua parte externa os seguintes dizeres:

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N°000/2017**

**ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”**

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:**

Rolim de Moura - RO, 06 de dezembrode 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Paulo Jessé dos Santos Taveira**

Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 259/2017

**ANEXO I (PROPOSTA DE PREÇOS)**

DESCRIÇÃO DOS ITENS

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UNID.** | **QUANT.** | **V. UNIT.** | **V. TOTAL** |
| 1 | Prestação de serviço de seguro, pelo prazo de 12 (doze) meses consecutivos, com cobertura compreensiva, sendo a franquia reduzida, assistência 24 (vinte e quatro) horas, com cobertura de vidros, lanternas e faróis, para-brisa, para-choque, limpadores de vidros, danos materiais a terceiros no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), danos corporais a terceiros no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), assistência por pessoa no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). sob sua responsabilidade, a fim de proteger os referidos veículos contra colisão, avarias,capotagem,incêndios, roubo, furto, assistência 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana em todo território nacional (reboque, assistência mecânica), queda em precipícios e de pontes, queda de objetos ou qualquer substancias sobre o veículo, submersão parcial ou total, alem de seguro contra acidente de trabalho de sua tripulação, de terceiros Na modalidade “valor de mercado” “referenciado” para o veículo Toyota EtiosSd X 15L 1.5 ano 2017/18 direção hidráulica, quatro portas, motor bi-combustível, injeção eletrônica, 05 marchas, pneus aro 15, tanque 45 L, alarme, vidros e trava, Chassi 9BRB29BT4J2185084, para transporte de funcionários com uso exclusivo em serviço de propriedade da Secretaria Municipal de Fazenda. **Obs: A contratada no prazo de 24 horas do sinistro deverá colocar a disposição da SEMFAZum veiculo em substituição ao sinistrado**. | SERV. | 1 |  |  |
|  |  |  |  | TOTAL |  R$  |

VALOR TOTALR$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO II**

**MÉDIA DE PREÇOS**

**(DISPENSADA A APRESENTAÇÃO)**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UNID.** | **QUANT.** | **V. UNIT.** | **V. TOTAL** |
| 1 | Prestação de serviço de seguro, pelo prazo de 12 (doze) meses consecutivos, com cobertura compreensiva, sendo a franquia reduzida, assistência 24 (vinte e quatro) horas, com cobertura de vidros, lanternas e faróis, para-brisa, para-choque, limpadores de vidros, danos materiais a terceiros no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), danos corporais a terceiros no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), assistência por pessoa no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). sob sua responsabilidade, a fim de proteger os referidos veículos contra colisão, avarias,capotagem,incêndios, roubo, furto, assistência 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana em todo território nacional (reboque, assistência mecânica), queda em precipícios e de pontes, queda de objetos ou qualquer substancias sobre o veículo, submersão parcial ou total, alem de seguro contra acidente de trabalho de sua tripulação, de terceiros Na modalidade “valor de mercado” “referenciado” para o veículo Toyota EtiosSd X 15L 1.5 ano 2017/18 direção hidráulica, quatro portas, motor bi-combustível, injeção eletrônica, 05 marchas, pneus aro 15, tanque 45 L, alarme, vidros e trava, Chassi 9BRB29BT4J2185084, para transporte de funcionários com uso exclusivo em serviço de propriedade da Secretaria Municipal de Fazenda. **Obs: A contratada no prazo de 24 horas do sinistro deverá colocar a disposição da SEMFAZum veiculo em substituição ao sinistrado**. | SERV. | 1 | 3.625,99 | 3.625,99 |
|  |  |  |  | TOTAL |  R$ 3.625,99  |